

PORTARIA Nº 155, de 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. ADITAR a **Portaria nº 001/2021** que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar nº 3487/1/2020** para fim de acrescentar na respectiva denúncia novo fato constante em documento de fls. 20 e 21 que pode, em tese, caracterizar infração administrativa disposta no art. 125, IV e X, ambos do Estatuto do Servidor do Consaúde.

Art. 2º. Designar ADÍLSON GUIMARÃES, Presidente, ADRIANO JOSÉ VALENTE, Secretário e ROGÉRIO BENEDITO FERREIRA, membro, para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, incumbida de apurar, no **prazo de 30 (trinta dias)**, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no respectivo processo administrativo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê ciência.

Publique-se.



JOSÉ ANTÔNIO ANTOSCZEZEM

Diretor Superintendente

CONSAÚDE